



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de julgamento do recurso interposto pela empresa VITÓRIA VIX CONSTRUTORA LTDA em face de ter sido INABILITADA pela área técnica de engenharia na licitação em epígrafe.

Trata-se de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de adequação de infraestrutura na Rua Boa Esperança – sentido norte, Centro, Município de Sooretama ES, contemplando Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação, com fornecimento materiais, mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários, tudo conforme este Termo de Referência e demais anexos existentes, tais como Projeto, Planilha, Cronograma, Memoriais e outros, conforme processo em epígrafe, seus anexos e planilhas.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Comissão de Engenharia em fls. N° 832/834.

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Licitação em fls. n° 835/837.

DECISO POR:

Manter a empresa **VITÓRIA VIX CONSTRUTORA LTDA** inabilitada por ter apresentado atestado ou acervo técnico que não se trata de execução, mas de supervisão ou coordenação, o que não atende o edital que busca contratar empresa para execução e não supervisão.

Nesse passo mantenho inalterado as decisões da comissão de engenharia e de licitação.

Encaminho a presente DECISÃO para publicação de praxe e determino o andamento da licitação para a fase subsequente.

Sooretama/ES, 16 de abril de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

